



RESOLUÇÃO Nº 021 de 11 de novembro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a aprovação da REMUME -
Relação Municipal de Medicamentos essenciais
do município de Laranjeiras do Sul/Pr.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de maio de 2024, na qual foi apresentada a Relação Municipal de Medicamentos versão 2024-2026.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a REMUME - Relação Municipal de Medicamentos essenciais do município de Laranjeiras do Sul/Pr – Versão 2024-2026.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 2024.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Segmento Trabalhadores - COREN

**Homologo a Resolução CMS Nº 021 de 11 de novembro de 2024, nos termos da
Resolução Nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.**

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde